



**ITAPEMA
CROSS COUNTRY
XCO**

20 JULHO 2025 INÍCIO 09:00 AM **PISTA MUNICIPAL DE XCO**
BAIRRO SERTÃO DO TROMBUDO

INSCRIÇÃO SOCIAL

PEDALA ITAPEMA PREFEITURA DE Itapema SECRETARIA DE ESPORTES FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO CBC CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

**ITAPEMA CROSS COUNTRY
RANKING CATARINENSE E NACIONAL – CLASSE CBC 3**

1 – PROGRAMAÇÃO

DIA - 20 de julho de 2025 (Domingo)

HORA – 07:00 às 11:00h – Confirmação de Inscrição e retirada dos números.

LOCAL – PISTA MUNICIPAL DE XCO, BAIRRO SERTÃO DO TROMBUDO – ITAPEMA/SC

HORÁRIO DE LARGADA – 09:30h.

1º BATERIA – 09:30h

CATEGORIA	VOLTAS
MASTER C1	4
MASTER C2	3
INFANTO JUVENIL MASCULINO	3
FEMININO BASE	3
FEMININO MASTER	3
MASTER D	2

2º BATERIA – 11:00h

CATEGORIA	VOLTAS
JUVENIL	5
MASTER B1	5
MASTER B2	5
E-BIKE	5
SUB 30	5
FEMININO JÚNIOR	4

3º BATERIA – 13:00h

CATEGORIA	VOLTAS
ELITE/SUB 23	8
FEMININO ELITE/SUB 23	5
MASTER A1	5

MASTER A2	5
JÚNIOR	5

ATENÇÃO!!! Esta programação poderá ser alterada a critério do árbitro geral

PERCURSO: 3 KM POR VOLTA

2 – CATEGORIAS

MASCULINO

ELITE: 23 a 29 anos ou critério técnico (nasc 2002 e anos anteriores)

SUB 23: 19 a 22 anos (nasc 2006 a 2003)

SUB-30: 23 a 29 anos (nasc. em 2002 a 1996)

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2008 e 2007)

JUVENIL: 15 a 16 anos (nasc. em 2010 a 2009)

INFANTO-JUVENIL: 12 a 14 anos (nasc. em 2013 a 2011)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1995 a 1991)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1990 a 1986)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1985 a 1981)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1980 a 1976)

MASTER C1: 50 A 54 ANOS (nasc. em 1975 a 1971)

MASTER C2: 55 A 59 ANOS (nasc. em 1970 a 1966)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. em 1965 e anos anteriores)

E-BIKE: UNISSEX (20 anos acima (nasc. em 2005 e anos anteriores)

FEMININO

ELITE: 23 anos acima (nasc. em 2002 e anos anteriores)

SUB 23: 19 a 22 anos (nasc 2006 a 2003)

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2008 e 2007)

BASE: 12 a 16 anos (nasc. em 2013 a 2009)

FEMININO MASTER: 30 anos acima (nasc. em 1995 e anos anteriores)

OBS: Caso não haja quórum mínimo na categoria (5 atletas) haverá junção com a categoria subsequente.

3 – INSCRIÇÕES

Os atletas deverão se inscrever, confirmando sua participação até 17 de julho (quinta – feira), pelo site www.ciclismosc.com.br em inscrição on-line. Informações pelo fone 47 3422-0137.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- 1 Almoço R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), destinado à **EMEB PAULO REIS.**
(O CARDÁPIO SERÁ DIVULGADO EM BREVE).
- 5 litros de água sanitária ou R\$ 15,00 (Quinze reais), destinados ao **ACOLHER.**

A contribuição deverá ser paga no dia do evento na retirada do numeral e chip.

4 – PREMIAÇÃO

Serão premiados os cinco primeiros em cada categoria com troféus.

IMPORTANTE 1: Para subir ao pódio o atleta deverá estar obrigatoriamente com o uniforme de competição. Atleta descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio, mas não os pontos;

IMPORTANTE 2: O atleta campeão pode levar ao pódio sua bike para exposição;

IMPORTANTE 3: O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio (produto/dinheiro e medalha), porém não perderá os pontos adquiridos;

5 – SEGURO

A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. Com as seguintes coberturas:

Morte Acidental - **R\$ 100.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - **R\$ 100.000,00**

Auxílio Funeral - **R\$ 3.000,00**

Despesas Médicas Hospitalares - **R\$ 10.000,00** Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

*Para DMH – franquia de R\$ 1.000,00.

6 – REGULAMENTO

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclista Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo), disponíveis nos sites das entidades.

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvidas, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento.

NOTA: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. A organização se reserva o direito de alterar a data e local da realização da prova ou qualquer outra cláusula do presente regulamento até 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações será feita através do site oficial do evento www.ciclismosc.com.br e na secretaria do evento nos dias da prova.

7 – PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário,

todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

8 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

A organização, a Prefeitura de Itapema, a Secretaria de Esportes, a Secretaria de Obras e a Secretaria de Saúde não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

É responsabilidade de cada atleta participante:

- Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente).
- Conhecer o percurso da prova. Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desclassificação.

Conduta dos participantes nas provas ciclísticas:

Ao participar de um evento, o ciclista automaticamente concorda com o Regulamento Particular da competição.

Um licenciado deve ter em todo momento uma representação correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, inclusive fora das provas. Deve abster-se de atos de violência, ameaças, injúrias e qualquer outro comportamento descortês ou que ponha a outros em perigo.

Um ciclista não pode prejudicar, com palavras, gestos, escritos ou outro modo à reputação ou pôr em dúvida a honra de outros licenciados, dos oficiais, dos patrocinadores, das Federações, da CBC e do ciclismo em geral. O direito de crítica deve ser exercido de forma razoável, educada e com moderação.

Todo portador de uma licença, participará nas provas ciclísticas de uma maneira desportiva e limpa. Cuidará para contribuir lealmente ao êxito desportivo das provas.

Os ciclistas devem defender esportivamente suas próprias chances. Qualquer conluio ou comportamento que possa falsificar ou contrariar os interesses da competição será proibido sob pena de desqualificação, anulação dos resultados ou outras sanções cabíveis de acordo com o regulamento UCI/CBC.

Os ciclistas devem agir com extrema cautela. Eles serão responsabilizados por quaisquer acidentes que causem. Devem cumprir as disposições legais de onde se desenvolve a prova, no que tange a seu comportamento em corrida.

Em competição é proibido levar ou usar recipientes de vidro. O ciclista é responsável por conhecer o percurso da prova em que está participando.

Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desqualificação.

Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

Diretores Esportivos / Chefes de Equipe:

Uma equipe não pode participar nas provas do Calendário Nacional se não tiver designado um Diretor Desportivo devidamente licenciado para a prova em questão.

Cada grupo desportivo e cada equipe nacional, regional ou clube deve designar apenas um responsável denominado diretor desportivo para representar a equipe em todos os casos onde se faça necessário.

Nenhuma equipe/clube será registrada pela CBC se não designou um diretor desportivo. Nenhuma equipe contemplada no artigo 1.4.007 poderá participar das competições dos calendários continentais e nacionais se não tiver designado o chefe de equipe.

Além das funções e responsabilidades que por direito lhe correspondem por outras disposições regulamentares, o diretor desportivo ou chefe de equipe, é responsável pela organização da atividade desportiva dos corredores e de suas condições de trabalho.

9 - TABELA DE IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

Será impedido de largar o atleta que alinhar:

- Sem ter assinado a súmula de prova junto à secretaria do evento;
- Sem ter afixado a placa;
- Com bicicleta que não possua marchas ou que não seja de mountain bike;
- Que não esteja vestindo roupas de ciclismo, vedado o uso de regatas;
- Com meias de compressão e sem capacete;

Será desclassificado o atleta que:

- Sair do trajeto proposto, cortar caminho e/ou não passar pelos postos de controle;
- Agredir física ou moralmente os atletas e as pessoas envolvidas na realização do evento;
- Efetuar manobra desleal ou inconsequente, com sério risco aos demais atletas;
- Trocar de bicicleta durante a prova, sendo apenas permitida a troca de partes (exceto o quadro);
- Ter conduta incompatível com os bons costumes, a ordem pública, a moral e imagem;
- Descartar objetos fora dos locais permitidos;
- Utilizar ponto ou rádio comunicador;

- For identificada no decorrer da prova qualquer uma das causas de impedimento.

Além das condutas acima especificadas, serão aplicados os regulamentos e penalidades estabelecidos pela UCI, CBC e FCC.

10– RECURSOS

Só serão aceitos recursos por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários, durante o transcorrer da prova ou até 15 min. após a chegada do interessado. Recurso contra o resultado somente será aceito até 15 minutos após sua divulgação oficial no som do evento e fixação no mural. Só serão julgados os recursos por escrito que estejam acompanhados de um depósito/acautelamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após o recebimento do recurso, será dado o prazo de 15 minutos único e comum no caso de mais de um acusado, para apresentação defesa. Após instrução e colheita de prova de modo sumário, o colégio de comissários pronunciará decisão, que será anunciada no sistema de som do evento e fixado no mural de resultados do evento. Se for julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado em favor da escolinha de ciclismo da cidade.

11 – NUMERAÇÃO DOS ATLETAS E BIKES:

O atleta receberá antes da prova um número (bike) que deverá ser utilizado durante os treinos e prova.



A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição ou desclassificação, (a numeração não pode ser cortada ou ter adesivos colados, por exemplo).

Apenas a organização poderá colocar ou retirar propaganda dos numerais, sob pena de multa e desclassificação do atleta;

Caso seja constatada a alteração acarretará no pagamento de R\$ 50,00 para aquisição de um novo numeral. Este valor não será cobrado caso haja uma deformação ou extravio no momento dos treinos e na competição;

IMPORTANTE: Cada atleta será responsável pelo numeral durante a prova. **Lembre-se:** o atleta que estiver sem o numeral será desclassificado.

12 – HOSPITAL

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

R. Rua 700, nº 659 – Bairro Alto São Bento – Itapema/SC

TELEFONE: (47) 3268-5986

TELEFONES ÚTEIS:

SAMU EMERGÊNCIA.....192
CORPO DE BOMBEIROS 193
POLÍCIA MILITAR.....190
RODOVIÁRIA..... (47) 3345-0848

13 – HOSPEDAGEM

HOTEL D´LUZ

Rua Carlos Romeu dos Santos, 305 – Itapema
Fone – 47 3368-2067

HOTEL ITAPEMA MEIA PRAIA

Rua 270, 39 – Itapema
Fone – 47 99103-0781

HOTEL RESIDENCIAL ITAPEMA

Av. Governador Celso Ramos, 707 –Itapema
Fone – 47 3267-1200

15 – ORGANIZAÇÃO

- ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO

15 – SUPERVISÃO

- FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

16 – APOIADORES

SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA DE ITAPEMA
SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE ITAPEMA
SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ITAPEMA

Itapema, 15 de julho de 2025